



REGULAMENTO

EDITAL HACK na Ilha

1. O QUE É O EVENTO?

Hackathon é um tipo de evento que reúne indivíduos de diferentes áreas (programadores, designers, gestores e outros profissionais) ligados ao desenvolvimento de softwares ou modelos de negócios, cujo objetivo é prototipar/desenvolver uma ideia/modelo e que atenda a um fim específico, e preferencialmente inovador, podendo durar dias ou semanas.

Os participantes têm a oportunidade de mostrar seus valores, conhecer outros profissionais da área, fazer networking, participar de um projeto colaborativo em um ambiente específico.

O Hack na Ilha será uma maratona tecnológica para o desenvolvimento de propostas inovadoras para a solução de problemas baseados nas demandas indicadas pelo CEADS/UERJ.

Esta atividade faz parte da Célula da Educação do Projeto Faperj INTEGRA UERJ **Edital nº 24/2021 – Programa "DE APOIO A AÇÕES INTEGRADAS DE INOVAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSES"**

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Neste evento, 06 equipes (no máximo) serão formadas por universitários, servidores de diferentes perfis da UERJ, orientados por professores, de forma que os grupos tenham pelo menos um representante de cada um dos perfis. Além dos participantes UERJ, as equipes poderão contar com um grupo de mentores. As equipes serão formadas por até 5 participantes (no mínimo 3 participantes incluindo o professor líder) obedecendo a formação a seguir:

- 1) Professor Líder
- 2) Participante (servidor ou aluno)
- 3) Participante (aluno)
- 4) Participante (aluno)
- 5) Participante (aluno)

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se candidatar a participação no evento:

- 3.1) Estudantes de cursos de graduação da UERJ com matrícula ativa, de qualquer área;
- 3.2) Servidores docentes da UERJ com matrícula ativa, de qualquer área;
- 3.3) Servidores técnicos com matrícula ativa, de qualquer área.

Todos os participantes deverão se inscrever como equipe e indicar no ato da inscrição o professor líder.



HACKnailha



As equipes poderão ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) participantes.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas a partir de 00h00m do dia 18/03/2024 até dia 31/03/2024, às 23h59m, através do site <http://www.teleodonto.uerj.br/hack/>

Não serão aceitas inscrições posteriores ou enviadas por outros meios, como e-mail ou correio. Para todos os efeitos, sempre valerá o horário do servidor da promoção (horário oficial de Brasília) e não o horário constante no dispositivo do participante.

As inscrições devem ser feitas individualmente por participante, indicando no ato da inscrição o perfil e nome da equipe da qual fará parte dentre outras informações constantes na ficha de inscrição.

No ato de inscrição, o Participante deverá se declarar ciente e assumir o compromisso de cumprir com as regras de participação do evento e devem ler e assinar no ato de inscrição:

- Termo de Conduta do evento
- Termo de Cessão de Direito e Uso de Imagem e Informação

O não atendimento deste compromisso poderá resultar no indeferimento da inscrição ou em desclassificação do participante e de toda a sua equipe.

Os participantes alunos deverão enviar um comprovante de matrícula ativa na universidade.

Somente serão incluídos no processo de inscrição os candidatos que apresentarem todas as informações solicitadas, com todos os campos obrigatórios preenchidos e sem irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, conforme o item- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, e dentro do prazo indicado.

IMPORTANTE! Recomenda-se que os candidatos não deixem a inscrição para os últimos dias, a fim de evitar sobrecarga no sistema. O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do excesso de acessos.

5. TIMELINE DO EVENTO

O evento será composto das seguintes fases:

- 1 Fase de Inscrição de equipes
- 2 Fase de Validação das equipes
- 3 Fase de Treinamento
- 4 Fase de Maratona



HACKnailha



As atividades previstas para cada fase do Programa ocorrerão via de regra virtualmente, através da plataforma online ou outra forma divulgada pelo evento.

Os participantes das equipes são responsáveis por todas as informações que fornecerem para a Comissão Organizadora do evento. Assim, as informações das equipes, inseridas nos formulários, serão analisadas pela Comissão Organizadora, que verificará se todos os requisitos necessários foram atendidos. Caso haja alguma divergência de informações, a equipe será desclassificada e a ordem de inscrição será seguida para a escolha de outra equipe. Esta fase acontecerá no período de 01 a 04 de abril de 2024.

As equipes receberão a confirmação de participação no evento através de email fornecido no formulário de inscrição no dia 05 de abril de 2024.

A fase de **Treinamento** será realizada em plataforma virtual e tem como objetivo dar a todas as equipes as informações necessárias quanto aos procedimentos do evento, uso do ambiente virtual de aprendizagem e regras, assim como iniciar os participantes no mundo do empreendedorismo.

A etapa **Maratona** significa a execução efetiva do desenvolvimento das soluções, com trabalho das equipes de 12 a 15 de abril no CEADS/Ilha Grande, em formato presencial.

6.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A apresentação do *pitch* de cada equipe no *evento* terá o tempo limite de 3 (três) minutos e deverá abordar a solução proposta com clareza e objetividade, demonstrando qual é o problema a ser resolvido, qual a solução encontrada e as questões pertinentes à viabilidade de implementação, o prazo e o custo.

As equipes participantes da final serão avaliadas pela Comissão Julgadora de acordo com os seguintes critérios:

Criatividade e Inovação da proposta
Abrangência da Solução proposta
Exequibilidade e prazo de realização da proposta
Recursos humanos e financeiros necessários para viabilização da solução
Clareza e Objetividade na apresentação do Pitch

A nota final dada será a SOMA das notas de cada membro da Comissão Julgadora. As propostas serão ordenadas conforme a pontuação obtida.



HACKnailha



Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior nota em Criatividade e Inovação da proposta;
- II - Maior nota em Abrangência da Solução proposta;
- III - Maior nota em Exequibilidade e prazo de realização da proposta;
- IV - Maior nota em Recursos humanos e financeiros necessários para viabilização da solução (maior execução com menor recurso financeiro);
- V - Maior nota em Clareza e Objetividade na apresentação do *pitch*.

Ao final do evento os participantes também devem preencher uma ficha de avaliação sobre o evento.

7. LOCAL DO EVENTO PRESENCIAL

A parte presencial do evento ocorrerá no Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (CEADS/UERJ).

O evento se responsabilizará pela logística de transporte, alimentação e acomodações para os participantes durante o evento presencial.

8. DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A comunicação com os ganhadores se dará no dia da fase maratona, logo após as apresentações.

A divulgação dos ganhadores também poderá ser feita através de internet nas mídias da universidade.

A participação neste Programa implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

Os participantes, neste ato, cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, relativos ao programa e à sua premiação, sem qualquer ônus para os organizadores do programa, para utilização em toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivocritério da Facilitadora.

Os participantes autorizam o uso de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados em razão de sua participação no evento.

O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado no site oficial do evento, sendo que a participação no evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas no ato do seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, uso indevido de CPF/MF de



HACKnailha



terceiros ou outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento, sujeitando o participante a desclassificação.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, o evento não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão oriundos dos usuários, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior, sobre os quais não possa exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que o evento, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste evento, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

A organização do evento reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cujas condutas demonstrem estar manipulando dolosamente a operação do concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

Fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento ou deste evento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Não será permitida em qualquer hipótese, sendo imediatamente desclassificado, o projeto que contiver: (i) uso de quaisquer expressões, sinais ou palavras ofensivas; (ii) termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos afins; (iii) sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, gênero, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações; (iv) uso de marca de empresas, elogios ou qualquer menção que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos e empresas; (v) sinais de pessoas/personalidades notórias; (vi) sinais públicos (brasões, armas, medalhas, bandeiras, distintivos) ou de partidos políticos; (vii) incentivo à violência ou intolerância; (viii) símbolos desportivos reconhecidos; (ix) nomes patronímicos notórios; (x) obra/projeto literário, artístico, técnico ou científico reconhecido ou protegido por direitos autorais e/ou de propriedade intelectual/industrial que pertençam a terceiros ou projetos atrelados a outras empresas, salvo se com a expressa autorização do terceiro titular; ou (xi) apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

A comissão organizadora fica desde já autorizada a realizar alterações no presente regulamento, a qualquer tempo, incluindo sem limitar, mudanças de datas, cronograma de atividades, local, premiação, exigências, ou qualquer outra mudança, bem como suspender ou encerrar o evento a qualquer tempo, desde que comunicado aos participantes por quaisquer



HACKnailha



meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais ou através de plataforma online.

Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores do evento.

Os vencedores deverão responder exclusivamente por todos e quaisquer danos causados ao evento e/ou a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando, à propriedade intelectual e de personalidade.

A participação e/ou premiação dos candidatos não caracteriza vínculo empregatício entre o participante/premiado e qualquer uma das instituições participantes do evento, bem como não configura qualquer vínculo de prestação de serviços.



HACKnailha



TERMO DE CONDUTA

Não será tolerada qualquer forma de assédio ou intimidação em nossos eventos, por qualquer participante. Por assédio ou intimidação entende-se sem limitação, comentários ofensivos, verbais ou eletrônicos, relacionados a características ou escolhas pessoais, origem racial, gênero, bem como comentários ou imagens sexuais, racistas, homofóbicas, transfóbicas ou discriminatórias de qualquer natureza em espaços públicos ou digitais, intimidação deliberada, *bullying*, perseguição, enalço, fotografias ou gravações que gerem embaraço, interrupções reiteradas de palestras, bate-papos, reuniões eletrônicas, reuniões físicas ou outros eventos, contato físico inadequado ou atenção sexual indesejada.

Não será permitida a divulgação de marcas, produtos, serviços e outros que não estejam relacionados ao evento, sem prévia autorização da Organização.

A Comissão Organizadora poderá tomar medidas que considerem adequadas, desde alertas ao infrator até a sua desclassificação.

Concordo com os termos de conduta acima descritos ao me inscrever no evento Hack na Ilha.



HACKnailha



Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Informação

Eu, XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, inscrito sob CPF nº XXXXXXXXXXX, RG XXXXXXXX, emitido por, XXXXXXXX, residente em XXXXXXXXXXXX **AUTORIZO** à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), organizada na forma de Fundação Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Rio de Janeiro - RJ, usar da minha imagem e representação física (especialmente mas não se limitando à voz, contornos, movimentos, nome e pseudônimo), bem como do conteúdo e informações apresentadas, estrita e unicamente nos materiais escritos, obras audiovisuais, fonogramas e outros meios de fixação de informação referentes ao Evento de Apresentação do Projeto Integra UERJ, no âmbito do Edital FAPERJ, ou nas matérias publicitárias promovidas pela UERJ para divulgação do referido Evento, ficando a **UERJ** autorizada a celebrar acordos com terceiros para disponibilização, divulgação, distribuição e transmissão desses objetos de aprendizagem no Brasil e exterior, em meios físicos e afins, incluindo meios eletrônicos, Internet, DVDs e CDROMs, banco de dados ou suporte que venha a ser inventado, sem qualquer tipo de restrição, notadamente restrições de tempo e lugar.

A outorga de uso de imagem e conteúdo de Informação (identificada no Título acima descrito) é concedida a título gratuito e para fins acadêmicos e/ou divulgação social relativas ao Projeto Integra UERJ, no âmbito do Edital FAPERJ, sempre de forma gratuita (estando vedada a exploração comercial).

Confirmo que a obtenção da minha imagem e representação física foram realizadas em observância à minha privacidade e respeito à pessoa e honra.

Esse termo é celebrado em caráter pessoal e irrevogável, vinculando os assinantes, herdeiros e sucessores.

O foro central da cidade do Rio de Janeiro, Brasil será o competente para resolver quaisquer dúvidas ou procedimentos decorrentes desse Termo.

Rio de Janeiro, XX de março de 2024.